**LAUDO DE EXAME DE ARMA DE FOGO E MUNIÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Guarapuava e na **POLÍCIA CIENTÍFICA** do Estado, foi designado **Nome Diretor 1** por indicação do chefe da Seção, o Perito Criminal **Usuário Admin**, para proceder ao exame na arma de fogo e munições abaixo descritas, a fim de ser atendida uma solicitação contida no Ofício nº. **11**, recebido dia 20/10/2022, oriundo da **policial**, referente ao Inquérito Policial nº , e tendo como indiciado **112447.**

Em consequência, o Perito procedeu ao exame solicitado, relatando-o com a verdade e com todas as circunstâncias relevantes, da forma como segue:

**DO EXAME DO MATERIAL APRESENTADO**

**1- Garrucha calibre nominal .40:** Trata-se de uma garrucha, sem número de série aparente, numeração de montagem 452, marca "B.H.", fabricação austriaca, calibre nominal .40. A referida arma é dotada de um cano, com cão exposto e sistema de percussão intrínseco, uma tecla de gatilho, cabo chifre com as placas laterais em material sintético, com chave de abertura e basculação do cano localizada na região anterior ao guarda-mato. Desprovido de acabamento e em bom estado de conservação. A arma possui as seguintes medidas: comprimento total 1,234 m; altura: 1,234 m; cano mede 1,335 m de comprimento e apresenta internamente vinte raias dextrógiras em bom estado de conservação. Lacre de entrada: T784.

Submetida esta arma de fogo a prova de disparo foi observado o funcionamento dos seus mecanismos, porém a mesma não percutiu eficientemente os estojos a fim de deflagrar a munição, não estando apta para realização de disparos, podendo ainda ser utilizada como instrumento contundente e/ou de intimidação.

**Observação: A garrucha acima descrita devidamente identificada com o lacre nº T784, permanecerá sob custódia da POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ.**

**2- Cartucho calibre 16GA:** Trata-se de um cartucho percutido e não deflagrado da marca AP e calibre nominal 16GA, constituído de estojo plástico com culote metálico, com carga de projeção em balote.

Submetida esta munição à prova de disparo, foi observado o funcionamento anormal dos seus componentes, estando a mesma ineficiete

**Observação: O estojo acima descrito devidamente identificado com o lacre T999, permanecerá sob custódia da POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ.**

Este laudo foi redigido pelo Perito Usuário Admin e disponibilizado em arquivo digital contendo uma folha de rosto e 1 página(s). Por nada mais haver e sendo essas as declarações que tem a fazer, deu-se por findo o exame solicitado que de tudo se lavrou o presente laudo, o qual segue digitalmente assinado.